



## **57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

BRASÍLIA - DF, 14 DE JULHO DE 2016

### **ATA**

1 Início: 18:30h – 14/07/2016. Término: 21h15min. **1) PRESENCAS: 1.1) CONSELHEIROS:**  
2 Alberto Alves de Faria, Carlos Madson Reis, Igor Soares Campos, André Bello, Rogério  
3 Markiewicz, Osvaldo Remigio Pontalti Filho, Daniel Gonçalves Mendes e Tony Marcos  
4 Malheiros. **1.2) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Alessandro da Silva Viana, Daniela Borges  
5 dos Santos, Luciana de Paula Vieira, Karla Dias Faulstich Alves, Cristiano Ramalho, Talita  
6 Mendonça Medeiros e Rafael Levi Amaral Santos. **1.3) REPRESENTANTES DE**  
7 **ENTIDADES:** Ana Lúcia Reis Diniz – Ata Contabilidade & Auditoria. **ITEM 1- Introdução e**  
8 **Verificação do quórum** – Após a verificação do *quórum* mínimo, prosseguiu-se com a execução  
9 do Hino Nacional. **ITEM 2 - Execução do Hino Nacional. ITEM 3 – Leitura e aprovação da**  
10 **Ata da 56ª Sessão Plenária** – A Ata da 56ª Sessão Plenária foi aprovada por unanimidade.  
11 **ITEM 4 - Apresentação do relatório de prestação de contas de 2015** – O presidente Alberto  
12 Alves de Faria anunciou que o CAU/DF realizou a contratação da assessora contábil Talita  
13 Mendonça Medeiros e também a contratação, mediante dispensa de licitação, da empresa Ata  
14 Contabilidade & Auditoria, para que auxiliem o CAU/DF em seus trâmites contábeis. A  
15 assessora contábil Talita Mendonça Medeiros realizou a apresentação do relatório de prestação  
16 de contas do CAU/DF referente ao exercício de 2015, ressaltando que houve um déficit  
17 orçamentário, pois o ex-assessor financeiro do CAU/DF não lançava os valores corretamente.  
18 Por exemplo, a receita de 2015, segundo ele, fechou em R\$1.938.407,00 (um milhão, novecentos  
19 e trinta e oito mil, quatrocentos e sete reais), porém, o valor real foi de R\$2.223.512,00 (dois  
20 milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e doze reais), resultando em um déficit  
21 orçamentário de R\$285.105,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e cinco reais). Assim como  
22 as receitas, as despesas também foram contabilizadas de maneira incorreta, resultando em outro  
23 déficit. Após apresentar gráficos, comparações, descrever e explicar a contabilidade do ano de  
24 2015, além de comunicar os procedimentos e os trâmites realizados pelo ex-assessor financeiro  
25 do CAU/DF, a assessora contábil Talita Mendonça Medeiros informou que todas os demais  
26 dados da apresentação, podem ser consultados no relatório de prestação de contas do CAU/DF.  
27 O presidente Alberto Alves de Faria solicitou à representante da empresa Ata Contabilidade &  
28 Auditoria, Ana Lúcia Reis Diniz, que falasse sobre o trabalho e a função que a empresa vem  
29 exercendo. A representante Ana Lúcia Reis Diniz explicou que a empresa Ata Contabilidade e



## **57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

**BRASÍLIA - DF, 14 DE JULHO DE 2016**

30 Auditoria foi contratada para realizar a correção da contabilidade do CAU/DF, referente aos anos  
31 de 2014, 2015 e 2016 até junho, juntamente com a Comissão de Sindicância, e se colocou à  
32 disposição deste Conselho para que quaisquer dúvidas acerca de sua área de atuação sejam  
33 dirimidas. Resumindo os trabalhos realizados até então, o conselheiro Osvaldo Remigio Pontalti  
34 Filho informou que foi feita primeiramente a correção do balanço de 2015, captando os déficits  
35 de 2014 e 2015, mas que as contas do ano de 2016 serão analisadas posteriormente. O relatório  
36 de prestação de contas relativo ao ano de 2015 foi aprovado em deliberação da Comissão de  
37 Finanças e Atos Administrativos e deverá ser votado pelo Plenário do CAU/DF. Por este motivo,  
38 o conselheiro Osvaldo Remigio Pontalti Filho trouxe o balanço na atual Sessão Plenária, e após  
39 realizar a leitura do relato que fez para a Comissão de Finanças e Atos Administrativos sobre o  
40 balanço de 2015, questionou se havia alguma desaprovação. Após esclarecimentos prestados,  
41 dúvidas solucionadas e não havendo contrariedade às informações prestadas, o balanço de 2015  
42 foi aprovado por unanimidade.

43 **ITEM 5 – Relato de processos. Processo nº 31022/2013. Comissão de Ética e Disciplina.**  
44 **Conselheiro relator:** Igor Soares Campos. **Interessado:** R.P.S. **Assunto: Denúncia -** O  
45 conselheiro Igor Soares Campos apresentou o processo nº 31022/2013, que se trata de denúncia  
46 trazida ao CAU/DF apresentada pelo Senhor R.P.S. em desfavor da arquiteta e urbanista M.G.O.  
47 O denunciante alega que a profissional fez um projeto de arquitetura, porém, não efetuou o  
48 pagamento do Registro de Responsabilidade Técnica, alegando que deixou a cargo do próprio  
49 denunciante, que também não pagou taxa do RRT. Decorrido certo período de tempo, após  
50 desentendimento entre as partes, a profissional denunciada excluiu o RRT. A Comissão de Ética  
51 e Disciplina entende que a responsabilidade de efetuar o pagamento da taxa referente ao RRT é  
52 do arquiteto, então, após constatar a veracidade dos fatos, deliberou por aprovar o voto do relator  
53 que foi: “Pela aplicação da penalidade de Advertência Reservada à arq. e urb. M.G.O. pelo  
54 cometimento de falta ética capitulada no art. 18, XI e XII da Lei 12.378/2010.” A deliberação do  
55 Plenário do CAU/DF foi de aprovar por unanimidade a deliberação da Comissão de Ética e  
56 Disciplina. **Processo nº 73165/2013. Comissão de Ética e Disciplina. Conselheiro relator:**  
57 Tony Marcos Malheiros. **Interessada:** S.V. **Assunto: Denúncia –** O conselheiro Tony Marcos  
58 Malheiros apresentou o processo nº 73165/2013, que se trata de denúncia trazida ao CAU/DF  
59 apresentada pela Senhora S.V. em desfavor do arquiteto e urbanista A.L.B. A denunciante alega



## 57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 14 DE JULHO DE 2016

60 que o profissional foi contratado para executar um “projeto de construção para o segundo  
61 pavimento” e que o arquiteto não lhe entregou as plantas corretas e registradas da obra, conforme  
62 haviam combinado anteriormente, o que incorreu em quebra de contrato. Após constatar a  
63 veracidade dos fatos, a Comissão de Ética e Disciplina, então, deliberou por aprovar o voto do  
64 relator que foi: “Pela aplicação da penalidade de Advertência Reservada ao arq. e urb. A.L.B.  
65 pelo cometimento de falta ética capitulada no art. 18, IX e X da Lei 12.378/2010. ” A  
66 deliberação do Plenário do CAU/DF foi de aprovar por unanimidade a deliberação da Comissão  
67 de Ética e Disciplina. **Processo nº 399485/2016. Comissão de Exercício Profissional.**  
68 **Conselheiro relator:** Aleixo Anderson de Souza Furtado **Interessada:** Ordem dos Advogados  
69 do Brasil do Distrito Federal – OAB/DF **Assunto: Convite** - O conselheiro Igor Soares Campos  
70 expôs o relato e o voto do conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado sobre o processo nº  
71 399485/2016, que se trata de um ofício encaminhado pela Ordem dos Advogados do Brasil do  
72 Distrito Federal - OAB/DF solicitando ao CAU/DF que indicasse o nome de um conselheiro para  
73 que integre a Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico da OAB/DF na condição de membro  
74 consultor. O voto do conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado é de aceitação do convite,  
75 indicando o conselheiro Rogério Markiewicz para membro consultor o CAU/DF junto à  
76 Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico da OAB/DF. A Comissão de Exercício  
77 Profissional – CEP do CAU/DF deliberou por aceitar o voto do conselheiro Aleixo Anderson de  
78 Souza Furtado. O Plenário do CAU/DF decidiu por unanimidade aprovar a deliberação da CEP,  
79 designando o conselheiro Rogério Markiewicz como membro consultor da Comissão de Direito  
80 Imobiliário e Urbanístico da OAB/DF. **Processo nº 80574/2013. Comissão de Ética e**  
81 **Disciplina. Conselheiro relator:** Igor Soares Campos **Interessada:** R.L.T.A. **Assunto:**  
82 **Denúncia** - O conselheiro Igor Soares Campos apresentou o processo nº 80574/2013, que se  
83 trata de denúncia de supostas irregularidades em obra do Residencial Olympia Residence,  
84 apresentada ao CAU/DF pelo arquiteto e urbanista R.L.T.A., para aferir, no que concerne a  
85 atuação ética de profissional de arquitetura habilitada, a arquiteta e urbanista T.K.L. A Comissão  
86 de Ética e Disciplina do CAU/DF, porém, votou “pelo arquivamento do processo por entender  
87 que não houve falta ética por parte dos denunciados”. O denunciante entrou com um recurso  
88 contra a decisão da Comissão de Ética e Disciplina – CED do CAU/DF, então o processo foi  
89 tramitado para o Plenário do CAU/DF, que também não aceitou a denúncia e votou “pelo



## **57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

**BRASÍLIA - DF, 14 DE JULHO DE 2016**

90 arquivamento do processo por entender que não houve falta ética por parte dos denunciados. O  
91 denunciante entrou com novo recurso, dessa vez contra a decisão do Plenário do CAU/DF, então  
92 o processo foi tramitado ao CAU/BR; a Comissão de Exercício Profissional – CEP do CAU/BR  
93 entendeu haver procedência na denúncia no que diz respeito ao exercício da atividade de  
94 arquitetura. Vale ressaltar que o processo tem como objeto a conduta ética da profissional, e não  
95 o exercício da profissão em si, porém, o CAU/BR entendeu que o objeto era este. Assim, a CEP  
96 do CAU/BR enviou o protocolo ao setor de Fiscalização do CAU/DF (CEP – CAU/DF), que por  
97 sua vez, remeteu o processo ao Plenário do CAU/DF, para que fosse deliberada a volta do  
98 processo ao CAU/BR, representado, dessa vez, pela comissão correta. Tendo ciência do erro  
99 ocorrido quando dos trâmites do processo, o Plenário do CAU/DF deliberou por “homologar a  
100 Deliberação da CEP – CAU/DF no sentido de encaminhar o presente processo ao CAU/BR.  
101 **ITEM 6 – Informes – Dos Conselheiros** - O conselheiro Rogério Markiewicz informou que  
102 haverá um seminário no dia 12 de agosto de 2016 na cidade de Curitiba - PR, cujo tema é:  
103 “Dimensões legais e éticas dos direitos autorais dos arquitetos e urbanistas”. Haverá debates  
104 sobre a Resolução nº 67/2013 do CAU/BR, que dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura  
105 e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de  
106 Arquitetura e Urbanismo (CAU), e dá outras providências. O conselheiro Rogério Markiewicz  
107 ressaltou a importância do tema e sugeriu que o CAU/DF fosse representado no seminário por  
108 dois conselheiros, sendo um da Comissão de Ética e Disciplina e outro da Comissão de Exercício  
109 Profissional, mais especificamente, os conselheiros Rogério Markiewicz e Igor Soares Campos.  
110 O Plenário do CAU/DF aceitou a sugestão do conselheiro Rogério Markiewicz. O presidente  
111 Alberto Alves de Faria sugeriu ainda que a assessora jurídica Karla Dias Faulstich Alves e a  
112 gerente técnica Luciana de Paula Vieira, ou quem mais tivesse interesse, disponibilidade e fosse  
113 interessante ao CAU/DF, que também comparecesse ao seminário. A assessora jurídica Karla  
114 Dias Faulstich Alves e a gerente técnica Luciana de Paula Vieira ainda serão consultadas quanto  
115 a esses quesitos. O conselheiro Carlos Madson Reis informou e convidou os demais conselheiros  
116 para participarem de um grande evento na sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico  
117 Nacional no Distrito Federal - IPHAN/DF, no dia 29 de julho de 2016, onde será aberta a  
118 exposição Patrimônio Arqueológico no Planalto Central. A data será também do lançamento de  
119 duas publicações sobre a cidade: GT Brasília: memórias da preservação do patrimônio cultural



## **57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

**BRASÍLIA - DF, 14 DE JULHO DE 2016**

120 do DF e Superquadra de Brasília – preservando um lugar de viver. O evento está inserido nas  
121 comemorações dos 80 anos do Iphan e dos 15 anos da Superintendência no Distrito Federal. **Da**  
122 **Gerência Geral** - A gerente geral Daniela Borges dos Santos informou que o conselheiro Tony  
123 Marcos Malheiros irá participar do Seminário de Comissões de Planejamento e Finanças nos dias  
124 4 e 5 de agosto de 2016, para tratar sobretudo de assuntos de inadimplência. Informou também,  
125 que no dia 21 de agosto de 2016 haverá um evento realizado em parceria com o Corpo de  
126 Bombeiros de Distrito Federal e outras entidades locais. Se trata de uma palestra com o tema  
127 “Segurança contra Incêndio e Pânico nas Edificações”, cujo foco principal será a análise e  
128 aprovação de projetos arquitetônicos e instalações de incêndio. **Assuntos Gerais** - A gerente  
129 técnica Luciana de Paula Vieira solicitou que os conselheiros que ainda não viram os prazos para  
130 atendimento de demandas que o CAU/BR enviou, que o façam e enviem suas conclusões para os  
131 setores responsáveis. A gerente técnica Luciana de Paula Vieira informou que as mudanças  
132 referentes aos RRT’s Múltiplos Mensais serão implementadas a partir do dia 1º de setembro de  
133 2016. O gerente de fiscalização Cristiano Ramalho expôs os números referentes aos trabalhos do  
134 setor de Fiscalização do CAU/DF no período de janeiro a junho de 2016, informando que foram  
135 lavradas 52 notificações, sendo que 26 (50%) dessas foram referentes à falta de registro de  
136 responsabilidade técnica. As outras notificações se dividem principalmente em ausência de  
137 registro de pessoa jurídica e exercício ilegal da profissão. Informou também, que após  
138 deliberação da Comissão de Ética e Disciplina, decidiu-se que implica em falta ética quando o  
139 profissional não efetua o RRT, recebe a notificação e ainda assim, não o faz. Então, nesses casos,  
140 o processo deverá ser remetido à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF.  
141 **ENCERRAMENTO** - O presidente Alberto Alves de Faria agradeceu a presença de todos.  
142 Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, às 21h15min, declarou encerrada a  
143 sessão plenária, da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília (DF), 14 de julho de 2016.



# CAU/DF

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Distrito Federal

## **57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

BRASÍLIA - DF, 14 DE JULHO DE 2016

**Arq. Alberto Alves de Faria**

Presidente do CAU/DF

**Arq. Tony Marcos Malheiros**

Conselheiro Titular

**Arq. Igor Soares Campos**

Conselheiro Titular

**Arq. Carlos Madson Reis**

Conselheiro Titular

**Arq. André Bello**

Conselheiro em Titularidade

**Arq. Daniel Mendes Gonçalves**

Conselheiro Titular

**Arq. Osvaldo Remigio Pontalti Filho**

Conselheiro Titular

**Arq. Rogério Markiewicz**

Conselheiro Titular